LEI Nº 1.009
DE 07 DE AGOSTO DE 1978

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER LICENÇA AO SR. FRAN = CISCO FLORES, PARA QUE FAÇA LI GAÇÃO NO RAMAL QUE SERVE A BOM BA D'ÁGUA NO BAIRRO DA VERONI- CA, DE UMA LINHA DE ENERGIA - ELÉTRICA DE 13,8 KV.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promul go a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado conceder li cença ao Sr. Francisco Flores, para que faça ligação no ramal desta- Prefeitura que serve a bomba d'água localizada no Bairro da Veronica, de uma linha de energia elétrica de 13,8 KV, para servir sua proprie dade denominada Sítio São José.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ-SP, 07 de agosto de 1978

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário